



A Presidenta da República no uso de suas atribuições aprova nova estrutura regimental do Ministério da Saúde, no dia 30 de agosto de 2012, com a publicação do [Decreto nº 7.797](#), que estabelece na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos o Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde.

O Departamento tem, dentre suas competências, subsidiar a formulação de políticas, diretrizes e metas para a incorporação, alteração ou exclusão pelo Sistema Único de Saúde - SUS de tecnologias em saúde, fomentar a realização de estudos e pesquisas, por meio de acordos de cooperação com entidades governamentais e não governamentais, que contribuam para o aprimoramento da gestão e incorporação tecnológica no SUS.